

Termo de Referência – SECAB – 015/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 5 (cinco) válvulas de retenção para instalação em vários reservatórios de água que abastecem todo o município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos em estoque e atualmente há vários reservatórios responsáveis pelo abastecimento de todo o município que estão com as válvulas de retenção danificadas. Esses materiais são os responsáveis por garantir que no desligamento de uma bomba a água responsável pela criação de vácuo no sistema não seja perdida, impossibilitando a entrada de ar no equipamento e permitindo o religamento de maneira automática sem necessidade de escorva manual.

O processo de escorva manual, realizado por um operador ou mecânico, algumas vezes é demorado, necessitando de várias tentativas para fazer o equipamento funcionar de maneira plena e correta, o que ocasiona perda de tempo no abastecimento da cidade.

Assim, com a obtenção desses materiais se garante maior rapidez no acionamento do sistema de abastecimento de água à população de Santa Bárbara d'Oeste, mantendo a constância da Autarquia do Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Santa Bárbara d'Oeste e qualidade dos serviços prestados pela mesma.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<i>Unidade</i>	<i>Qtda</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Un</i>	<i>5</i>	<i>Válvula de retenção com dupla portinhola DN 150 Tipo Wafer para montagem entre flanges norma DIN PN10 1 – Corpo (Ferro Fundido NOD.ASTM A536 GR65-65-12/04); 2 – Flap Portinhola (Aço Inox ASTM A351 GR.CF8) 3 – Eixo (Aço Inox AISI 304-ASTM A276/06); 4 – Mola (Aço Inox AISI 304); 5 – Vedação (EPDM); 6 – Bucha (Nylon); 7 – Plug (Aço galvanizado)</i>		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almojarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almojarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DE SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO